

PORTARIA N.º. 100/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias, a Servidora Pública Municipal, **TAINARA QUINOT RODRIGUES DA SILVA**, mat. 10535/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, a partir de **10 de Fevereiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.